



Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044/2021
DE 13 DE JULHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte,
no exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 599,00**
(Quinhentos e noventa e nove reais), destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

Projeto/Atividade: 10040 – Aquisição de veículos

09.001.20.122.0038.10040.4490

Aplicações Diretas

R\$ 599,00

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte de Recursos Ordinários (300)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito
autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º,
Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do
exercício financeiro de 2020, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA
(2018/2021), LDO (2021) e LOA (2021), para suprir as despesas instituídas na presente
Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 13 dias do mês de julho de 2021.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 13 de julho de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 044/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais), destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

Com fundamento na Lei Municipal nº 2012/2021, de 22 de fevereiro, foi autorizada a aquisição de um veículo, zero quilômetro, no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), para atender todas as demandas que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

Como é do conhecimento de todos, em decorrência da pandemia, os veículos novos tem registrado uma alta em seus preços.

Assim, nesse período entre a aprovação da Lei Municipal nº 2012/2021 e a realização do procedimento licitatório para aquisição do veículo, houve uma atualização de valores, sendo necessário o acréscimo de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais); ao valor aprovado anteriormente.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL